

DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE TIC

Portaria nº 016/2026

Dispõe sobre a designação dos Gestores de TIC da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev para fins de composição da Rede de Gestores de TIC do Estado do Rio Grande do Sul.

A Diretora-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determina, a partir da seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados os diretores abaixo relacionados, para comporem a Rede de Gestores de TIC do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A composição, passa a ser a abaixo listada.

Nome Completo	Matrícula	Telefone	E-mail	Titular / Substituto
Rafael Rocha Luzardo	1016	(51) 3221-8904	rafael-luzardo@rsprev.com.br	Titular
Filipe Jeffman dos Santos	1008	(51) 3221-8904	filipe-santos@rsprev.com.br	Substituto

Art. 3º Compete ao(à) Gestor(a) Titular de TIC, e seu suplente nas eventuais faltas, acompanhar e orientar as atividades da Equipe de Planejamento de TIC, garantindo a articulação interna, a governança, e o alinhamento das demandas ao planejamento estratégico da Fundação.

Art. 5º Essa portaria será utilizada para fins de atualização das indicações dos Gestores de TIC, titulares e suplentes, que comporão a Rede de Gestores de TIC do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 10 de agosto de 2026.

Elisângela Hesse
Diretora-Presidente

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**